ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 059/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 26 a 28 de Maio de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1 - O objetivo deste é solicitar Junto ao gabinete da Deputada Glaucione a intervenção do mesmo junto aos órgão competentes a liberação de recursos financeiros através de emenda para vista 15 km de cascalhamento na Linha 06, e a construção de 04 bueiros nas seguintes localidades:

03 bueiros na linha 06 Localidade- Ponte do Livramento.
01 bueiros na Localidade Trav. Da Linha 07 Sitio do S.r. Lucindro

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 26 de Maio de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente